

P O R T A R I A N.º 402

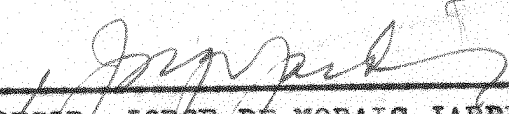
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Designar para a função de Juiz Eleito-
ral da 2ª Zona, com sede em Campinas, bairro desta
Capital, DR. ARI CORRÊA DE MORAIS, Juiz de Direito
desta Capital.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos
6 dias do mês de novembro de 1.958.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-
RAL.

Anotada

11-11-58

Spindler

Anotado

7-11-58

C. Royola